253

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente
Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

Nome do Estado/DF/Município São José do Rio Preto / SP		CNPJ 08.348.130/0001-21
Endereço: Av: Lécio Anawate, nº 500 – Distrito Industrial Valdemar Verdi		
0XX/Telefone (17) 3212-1530	FAX	e.mail cooperlagosrp@yahoo.com.br
Nº da Conta Corrente 1494-5	Código do Banco 104	
Nº da Agência 0631	Praça de Pagamento São José do Rio Preto	

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome Helena Maria Carvalho		Data Posse: 07/05/2020 Vigência do mandato: 07/05/2023	
Nacionalidade Brasileira	Estado Civil Solteira	Cargo/Função Presidente	
CPF 023.216.368-58	Nº RG/CI 9.308.975-2	Órgão Expedidor SSP/SP	Data de expedição 20/01/2011
Endereço: Rua: Jose Manoel de Assunção, 175 – Res. Amizade I			
Telefone Residencial (XX) XXXX-XXXX	Telefone Celular (17) 99153-8155	e.mail: helenabunita9@gmail.com	

3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

Nome Tereza Marta Pagliotto			
Nacionalidade Brasileira	Estado Civil Solteira	Cargo/Função Coordenadora	
CPF 050.984.698-05	Nº RG/CI 16.399.225-3	Órgão Expeditor SSP/SP	Data de expedição 11/01/2011
Endereço: Rua: Rosemberg Ap. Diniz, 16 – Jd. Belo Horizonte – São José do Rio Preto / SP – CEP: 15041-021			
Telefone Residencial (XX) XXXX-XXXX	Telefone Celular (17) 99728-2146	e.mail terezampagliotto@gmail.com.br	

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria

São José do Rio Preto, cidade com 469.173 habitantes (IBGE/2020), assim como as cidades brasileiras não foge aos desafios das desigualdades socioeconômicas, em especial no que diz respeito ao momento atual com o empobrecimento da população refletindo diretamente no aumento da população moradora de rua. Por outro lado grande, parte da população com maior poder aquisitivo refletindo no aumento de consumo e em consequência aumento da quantidade de resíduos produzidos.

Neste cenário o poder público vem desenvolvendo políticas e incrementos na busca de soluções para o enfrentamento destas questões.

Em 2010, tivemos a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos -PNRS - lei 12.305/2010. Seguindo esta linha, o município de São José do Rio Preto apoia os empreendimentos (cooperativas e associações de catadores) disponibilizando infraestrutura e recurso financeiro para a execução do trabalho de inclusão social, geração de trabalho e renda e a preservação ambiental, através da coleta seletiva e destinação ambientalmente correta dos resíduos recicláveis.

Com a emancipação jurídica da Cooperlagos em 2006, foi possível estimular um "olhar" diferenciado da população sobre a destinação dos seus resíduos produzidos, bem como a inclusão social dos catadores, possibilitando o resgate da cidadania, o sentido de pertencimento, que anterior a sua inclusão, vivenciavam situações de vulnerabilidade social.

A persistência, a dedicação e a necessidade do grupo de cooperados em tornar o empreendimento sustentável focado na melhoria das condições de trabalho do processo produtivo e incremento na renda, são os fatores que impulsionam o fortalecimento do grupo, bem como da Cooperativa.

O quadro de cooperados é composto predominantemente por catadores autônomos, desempregados e/ou em situação de subemprego, indivíduos vivenciando situação de morador de rua, encaminhados da rede sócio assistencial, egressos do sistema prisional, demanda espontânea, indicação através do Programa Inclusão com Responsabilidade (cooperados fazem indicação dos mesmos), entre outros. A principal bandeira de luta dos catadores é o reconhecimento enquanto profissionais, deixando de ser estigmatizado e marginalizado como catador de lixo. Atualmente, continuamos a luta pelo reconhecimento, já em outro patamar. A nossa importância já está definida na sociedade e nas leis, somos os principais agentes de gestão de resíduos, sendo, portanto, protagonistas na cadeia produtiva da reciclagem. Apesar disso ainda não somos valorizados e continuamos prestando serviços gratuitamente e sendo explorados pelas administrações públicas e privadas, com apenas algumas exceções (trecho da Segunda Carta de Brasília – Encontro Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – 14/12/2018). A Cooperativa tem como foco o desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão social, geração de ocupação e renda e preservação ambiental, que são questões desafiantes no mundo contemporâneo.

COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva
Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto

2. Resultados Esperados e Indicadores

Meta	Resultados Esperados / Indicadores
Atender 81 (oitenta e um) cooperados mês	• Oportunizar a inclusão de pessoas oriundas do sistema prisional; • Oportunizar a inclusão de catadores autônomos que estão vivenciando situação de morador de rua; • Contribuir com as demandas de inclusão social produtiva encaminhadas da rede socio assistencial do município; • Manter a coleta seletiva porta a porta no quadrilátero central e em outras regiões já atendidas da cidade; • Maior produtividade na triagem interna do barracão; • Contribuir com a erradicação da pobreza – Item I, entre outros dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; • Diminuição do impacto ambiental nos aterros sanitários – Item 13 entre outros dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Processar 154 – (cento e cinquenta e quatro toneladas) mês	• Aumento do valor da retirada financeira mensal dos cooperados; • Diminuição do impacto ambiental nos aterros sanitários; • Diminuição do impacto socioeconômico do município na gestão do aterro sanitário.
Monitoramento / Acompanhamento das Atividades	• Melhorar a organização operacional e logística; • Melhorar a capacidade produtiva.
Coordenar o programa de forma participativa e descentralizada, mobilizando a comunidade e dinamizando parcerias.	• Possibilitar maior participação da população nas ações que envolvem todo o processo da coleta seletiva, alicerçado nas ações socioeducativas;
mover capacitação dos cooperados em temas que envolvem seu cotidiano pessoal e do trabalho.	• Ampliação do leque de conhecimento dos cooperados, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorização do saber e das suas vivências possibilitando o empoderamento e o protagonismo social dos cooperados.
Estimular a participação dos cooperados na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.	• Efetivação do protagonismo e resgate da cidadania, garantindo o exercício do direito à participação democrática dos cooperados, em fóruns, conselhos, movimentos sociais dentre outros potencializando práticas participativas; • Aumento no número de cooperados participantes em fóruns, conselhos de direitos e movimentos sociais.
Disponibilizar espaços de referência à população visando à conscientização socioambiental.	• Ampliação das oportunidades de aprendizagem e conhecimento por parte da população, bem como dos cooperados sobre coleta seletiva e destinação Resíduos Recicláveis.
Encontros Socioeducativos	• Promover o conhecimento e a conscientização do grupo visando seu empoderamento.

3. Material de Consumo

(Itens especificados na Portaria Nº448/13/09/2002 – DOU de 17/09/2002 – Ministério da Fazenda – Secretaria do

Tesouro Nacional.)

Descrição Detalhada

3.1 - Equipamentos / Ferramentas

Disco de corte (Esmerilhadeira)
Kit parafusadeira e jogo de pontas
Brocas para furadeira
Alicates
Alicates de corte
Alicates de eletricista
Alicate de bico
Martelo
Marreta
Vareta de solda
Kit chaves de fenda
Chave de fenda
Kit chaves Philips
Chave pfhilips
Chave de canhão tubolar
Chave Torx
Chave trifásica
Fios de extensão
Adaptadores de energia
Fita isolante
Fita firlon
Luz de emergência
Peneira para óleo de cozinha
Facão para fragmentar material de PVC
Faca de corte
Tesoura
Lâmpadas
Lâmpadas de emergência
Mangueiras de bombeiro
Cabo de aço
Suporte para bag´s

3.2 - Gênero Alimentício / Material de Copa e Cozinha

Cesta básica
Gás de cozinha (recarga)
Copo descartável
Guardanapos de papel

3.3 - Insumos e equipamentos para Produção

Roda extras de carriola para os carrinhos de coleta porta a porta
Luvas: Pigmentadas de algodão, vulcanizadas avantor, rafia, raspa de couro e borracha
Avental, mangote e peneira de raspa
Máscara
Óculos de proteção
Protetor facial

Botas de segurança
Uniformes: camisetas, calça, bonés, mangote
Sacos de ráfia
Bag's de ráfia
Fio torcido para amarração de fardos
Fitilho para amarração de jornal
Graxa
Desingripante
Vaselina em pasta
Óleo hidráulico

3.4 – Veículos / Empilhadeiras / Prensas/ Balanças / Fragmentadora de Papel / Carrinho manual e elétrico/Máquina Roçadeira

Óleo Diesel
Óleo Diesel S 10
Óleo 2T
Etanol
Gasolina
Biodisel
Óleo de motor
Aila (anti-poluente)
Fluido de freio
Filtro: combustível, óleo e ar
Roda
Rolamento
Câmera de ar
Pneus
Fitão para pneus
Fio de naylon
Cinta catraca
Baterias (veículos, estacionaria p/ carrinhos de coleta elétrico e empilhadeira)
Carregador de bateria
Água destilada para bateria da empilhadeira
Rodas Polietileno para empilhadeira
Óleo para prensa
Vasilina

3.5 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Detergente
Desinfetante
Papel Higiênico
Saco para Lixo
Esponja de Aço
Espoja dupla face
Água Sanitária
Raticida
Multiinseticida
Vassoura
Rodo
Sabão em pó

Sabão em pedra
Panos para limpeza
Balde plástico
Mangueira de borracha

3.6 - Material de Escritório / Equipamentos para Capacitação

Papel A4
Flipshart
Papel para flipshart
Livro Ata
Bloco de recibo
Cartão de ponto
Caderno
Cartolina
Envelope
Pasta Suspensa
Pasta "L"
Pasta plástica com presilha
Saco plástico
Fita adesiva
Pincel atômico
Caneta grifa texto
Grampeador
Grampos para grampeador
Calculadora
Presilha macho/fêmea
Caneta
Lápis
Lápis de cor
Borracha
Régua
Cola
Corretivo
Clips
Arquivo morto
Furador de papel
Crachá
Tela de projeção
Aparelho de Data show
Toner para impressora

4. Serviços de Terceiros

Contador
Dedetização /Desratização
Aluguel: barracão e veículo
Energia elétrica
Guincho
Munck
Água e esgoto
Telefone
Internet
Xerox
Scaner de documentos/fotos etc.

4.1 - Despesas Eventuais

Cartório
Serviços gráficos – confecção de impressos em geral, encartes, boletins, folders e assemelhados
Uniformes
Serralheria
Eletricista
Encanador
Carpintaria
Recarga de extintores
Serviços de construção, reforma e pintura
Serviços de comunicação em geral – correios e telégrafos, publicação de editais, extratos e convocações

4.2 - Manutenção / Conservação de Equipamentos, Veículos, Carrinhos de coletas: Manual e elétrico, Roçadeira, Balança Rodoviária, Móveis e Imóveis

Carrinhos de coleta (manual e elétrico)
Roçadeira
Prensa
Caminhão / Veículo
Computadores, impressoras e afins
Empilhadeira (hidráulica e elétrica)
Balança (elétrica e digital)
Balança Rodoviária
Esmerilhadeira e esmeril
Morsa
Fábrica de cordinha de varal
Equipamentos da fábrica de cordinha de varal (transformação da garrafa PET)
Fragmentadora de papel
Marmiteiro Termostático
Bebedor Industrial
Furadeira

5. METODOLOGIA DO PROCESSO DE TRABALHO

A metodologia utilizada foi estruturada em etapas, subdivididas em atividades, conforme descritas a seguir:

5.1 Processo de Inclusão de Novos Cooperados.

Esta etapa acontece a partir da necessidade estabelecida, considerando a meta da inclusão de 81 (oitenta e u

um) cooperados mês durante a vigência do termo de colaboração, seguindo os critérios e as etapas do processo de inclusão.

Atividade: Inclusão / Integração:

- Articulação com a rede sócio-assistencial para divulgação (quando for o caso / baixa demanda) e inclusão social e produtiva para as vagas disponíveis;
- Inclusão a partir do programa: Inclusão com Responsabilidade – Cooperados indicam candidatos à vaga;
- Inclusão Demanda Espontânea;
- Preenchimento do Cadastro (ficha de inclusão);
- Inclusão / Avaliação individual do perfil socioeconômico;
- Teste prático na Central de Processamento e Triagem (realizado pelas/os cooperadas/os já associadas/os) – é avaliada perfil como: **agilidade, foco, inciativa e força física (características que exigem para a execução das atividades). A inclusão se dará a partir desta avalição com a participação da/o cooperada/o em conjunto com a profissional de serviço contratada no RH da cooperativa prevista no Termo de Colaboração.**
- Integração com a participação da Assessoria Jurídica e coordenadora da cooperativa: Conceito e Pilares do Cooperativismo, Aspectos legais – Lei de cooperativismo – 12.690 /19/07/12, Histórico da cooperativa, Apresentação dos instrumentos legais da cooperativa: Estatuto, Regimento Interno, Folha de Frequência e recibos de Retirada Financeira, Apresentação dos espaços físicos do barracão e utilização dos mesmo, Apresentação e funcionamento dos setores de produção.

Quando da inclusão, o cooperado é integrado em todas as atividades que demandam o trabalho e durante o processo de integração através de acompanhamento e avaliação do departamento de serviços social em conjunto com membros da diretoria e orientadoras do grupo é possível identificar o potencial de habilidade produtiva de cada um em setores específicos onde o mesmo poderá permanecer.

5.2 Das atividades

Educação / Orientação Ambiental na Comunidade

- Abordagem individual porta a porta para orientação com entrega de material ilustrativo (folder) sobre a separação, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis;
- Palestras de conscientização sobre coleta seletiva, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis com apresentação de dinâmicas interativas, slides, exposição pedagógica dos tipos / classificação de materiais;
- Manuseio com os equipamentos adequados para a triagem / segregação dos componentes eletroeletrônicos, a fim de apresentar ao público envolvido as orientações gerais sobre a maneira ambientalmente correta de como proceder com a coleta seletiva e destinação dos resíduos recicláveis, em especial os eletroeletrônicos e da construção civil quando este for realizado em obras.

5.3 Participação nos Conselhos de Direito

- Com o objetivo de potencializar as ações da cooperativa, bem como contribuir com o desenvolvimento da sociedade civil e do poder público local, a cooperativa está contemplada hoje com assento nos

conselhos: CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMEA – Comissão Municipal de Educação Ambiental. Comissão de ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e CBH – Comitê Bacia Hidrográfica Turvo Grande.

5.4 Capacitação dos Cooperados e Equipe Técnica

- A capacitação dos cooperados e da equipe técnica acontece permanentemente em encontros promovidos tanto pela cooperativa como pelos parceiros: SENAC, ACIRP, Instituo GEA – Ética e Meio Ambiente, LASU – Laboratório de Sustentabilidade da USP/SP, A2 Gestão Ambiental, Tetra Pak , MNCR – Movimento Nacional dos Catadores e Prefeitura local através de suas secretarias entre outras.

5.5 Articulação com a Rede Socioassistencial

- A articulação com a rede sócio assistencial acontece sistematicamente a fim de garantir aos cooperados e seus núcleos familiares o exercício do direito à cidadania promovendo o protagonismo individual e coletivo.

5.6 Logística do Trabalho

- Coleta porta a porta quadrilátero central com carrinhos eletricos;

- Coleta porta a porta com carrinhos manuais bairros região norte da cidade:

- 2ª f - Jard. Aniele, Hélio Cherubini, Jard. Alice, Res. Ana Angélica, Jd. Belo Horizonte, Cecap –
- 3ª f – Par. Do Sol, Res. Das Flores,II, Res. Macedo Teles I, Lot. Porto Seguro, Parq. Lauriano Tebar, Res. R. das Flores, Jd. Vetorasso;
- 4ª f – Eldorado I, II, II, Jd. Henriqueta, Vl São Jorge, Jd. Santa Lúcia;
- 5ª f – Eldorado IV, Eldorado Parte I, Jd. Los Angeles, Vl Santa Angela;
- 6ª f – Solo Sagrado, Jd. Astúrias, Res. Laranjeiras, Parq. Joao da Silva, Vila Romana, Joao da Silva II;
- 2ª f a sábado – Coleta no quadrilátero central.

- Coleta porta a porta com caminhões bairros / condomínios horizontais e verticais:

- 2ª f- Higienópolis, Jd. Valquiria e adjacentes - Condomínios: Alameda do Sul, Dhama I e VI, Vilage Dhama II, Alta Vista, parque da Liberdade I e VI, Figueira e Gaivota II;
- 3ª f- Alto Rio Preto e adjacentes, Village L`Montagne -– Condomínios: Village L´Montagne, Quinta do Lago;
- 4ª f- Jd. Morumbi, Moyses Miguel Haddad e adjacentes - – Condomínios: Dhama II, IV, Giardino I e II Gaivota I;
- 5ª f- Tarraf II, Vila Itália, Jd. Herculano e Região Central;
- 6ª f- Jd. Quinta das Paineiras, Tarraf I e Jd. Aclimação – Dhama III, Jd. Cedro, Quinta do Golfe Residence e Jardins.

Coleta em grandes geradores com caminhões sendo:

- Coleta em condomínios horizontais e verticais – O processo de implantação da coleta acontece a partir da solicitação do empreendimento (e/ou prospecção das demanda reprimida realizada pela Cooperlagos), visita *in locco* para definição das estratégias de implantação (estudo para levantamento da quantidade de resíduos gerados, área de descarte, tipo de recipiente para o armazenamento, metodologia a ser usada pelos moradores etc...), orientação sobre coleta seletiva (separação), armazenamento e destinação;
- Coleta dos resíduos da construção civil – Acontece a partir da orientação sócio educacional sobre a separação, manejo, armazenamento e destinação dos resíduos recicláveis no canteiro de obra para os trabalhadores, quando solicitado pela empresa;
- Coleta e destinação com foco no REEs – resíduos eletroeletrônicos – Acontece a partir de orientação específica sobre os tipos de resíduos contaminantes que compõem os equipamentos eletroeletrônicos. A orientação precede de abordagem técnica executada por cooperados capacitados no tema com entrega de material ilustrativo (folders), bem como, exposição dos equipamentos com manuseio dos mesmos utilizando ferramentas adequadas garantindo a segurança do cooperado e do entorno nos espaços privados e/ou públicos;
- Monitoramento das atividades de coleta seletiva e destinação dos resíduos recicláveis gerados durante os eventos que acontecem na cidade, bem como em regiões consideradas rurais (chácaras, condomínios, clube de campo entre outros), onde não há transporte público para estes destinos, necessitando de uma logística tanto para o transporte, monitoramento e apoio aos cooperados, realizado com veículo da cooperativa;
- Coleta seletiva em espaços públicos e privados e região central da cidade em horários diferenciados do horário de trabalho (ex.: datas comemorativas), realizado com veículo da cooperativa.

6. Processo Produtivo e Comercialização

Atividades:

- Educação Ambiental;
- Coleta Seletiva porta a porta e grandes geradores;
- Triagem / Segregação / Beneficiamento;
- Prensagem e processamento;
- Avaliação / Diagnóstico - Testagem dos equipamentos na oficina de eletroeletrônicos;
- Remontagem de equipamento de informática (computador);

- Comercialização;
- Carregamento: Utilização de empilhadeira elétrica, saindo da força física e otimizando o resultado da produção.

OBS: Todo o processo produtivo, administrativo e de comercialização é executado com a participação efetiva dos cooperados.

7. Partilha dos Resultados:

- A partilha financeira da comercialização (venda dos materiais recicláveis) e complementação de renda estabelecida na proposta do Termo de Colaboração está estimada em média (20,7% sobre o salário mínimo 2023 para cada cooperado) é realizada mensalmente no 5° dia útil do mês subsequente, através de depósito em conta bancária própria de cada cooperado(a);
- A retirada financeira acontece de acordo com a produção / comercialização e complementação de renda até a data trabalhada por cada cooperado;
- Cada cooperado assina diariamente o horário de trabalho em controle (folha de frequência);
- A comprovação de renda dos cooperados acontece mediante entrega mensal de comprovante de retirada financeira;
- Compõe o comprovante de retirada financeira: Comercialização (venda dos resíduos recicláveis), Complementação de Renda (estabelecida no Termo de Colaboração), Descontos: 20% sobre o salário mínimo em contribuição individual com o INSS e o valor referente à 02 (dois) dias de trabalho como fundo natalino somente do recurso da comercialização dos materiais recicláveis depositados em conta bancária, o qual é sacado no mês de dezembro como incremento na renda para o final do ano, com a entrega de comprovante do resgate;

Complementa a renda: Valor fixo mensal R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) proposto no Termo de Colaboração com o município através da Secretaria do Trabalho e Emprego, partilhado entre o grupo de cooperados de acordo com horas trabalhadas no mês.

8. Horário de Funcionamento

De 2ª a 6ª f.
Horário: das 08h00 às 17h00
*** Trabalho de força tarefa (eventual): eventos, finais de semana e feriados

9. Recursos logístico Existente

9.1 Estrutura Física

A Cooperlagos conta com 01 (um) galpão para triagem e estocagem sendo:

- Sede própria com 1000 mts - Av. Lécio Anawate, 500 – Dist. Industrial Valdemar Verdi – São José do Rio Preto /SP. (**rua de terra para acesso ao galpão**, banheiros com chuveiros masculino, feminino e deficiente físico, sala de atendimento social, sala de reuniões / treinamentos, plataforma para carga e descarga, baias de triagem e espaço de circulação externa)

9.2 Veículos

Atualmente a Cooperlagos conta com a operacionalização de 03 (três) caminhões sendo:

Patrimônio da Cooperlagos – Caminhão VW/VW 6.90 Carga aberta –1984/1984 – Placa: BWM8632
- Caminhão FORD / CARGO 816 S – 2015/ 2016 – Placa: GFO9399
- Caminhão VW/9.170 DRC 4x2 – 2021/2022 – Placa GJH1H98

9.3 Equipamentos / Material Permanente

Descrição

t.
18 Carrinhos de coleta manual
04 Carrinho elétrico de coleta
01 Empilhadeira hidráulica
01 Empilhadeira elétrica
04 Prensas verticais
03 Transpaletes hidráulico
01 Fábrica de cordinha de varal com 04 estações de trancamento (transformação da PET)
08 Mesas de ferro para triagem
02 Fragmentadora de papéis
05 Computadores
02 Impressoras multifuncionais
03 Geladeiras
01 Bebedor Industrial
01 Bebedor elétrico
01 Marmiteiro Termostático
03 Armário de aço de arquivo
05 Mesas de escritório
03 Veículos (caminhões)
30 Cadeiras de escritório
30 Armário de aço individual
02 Cadeiras universitárias
05 Fogões com botijões de gás
03 Aparelhos de telefone fixo
01 Ventiladores de teto
01 Caixa de Som Amplificada com microfone
01 Tela de projeção / Data show

10.Quadro RH / Pessoal – Anexo Planilha Financeira - Aplicação					
Qd.	**Função**	**Formação Escolar**	**C. H.Semanal**	**Vinculo Empreg.**	**Fonte de Financ.**
01	Encarregado Adm	Ensino Médio	40 hs	CLT	1
01	Auxiliar Adm	Ensino Médio	40 hs	CLT	1
01	Assistente Social	Superior Completo	30 hs	CLT	1
01	Coordenadora	Superior Completo	40 hs	CLT	1
01	Sup. de Produção	Superior Completo	40 hs	CLT	1
	Gerente Financeiro	Superior Completo	40 hs	CLT	1

*Fonte de Financiamento: 1 - com recurso Municipal; 2 - com recurso Estadual; 3 - com recurso Próprio; 4 – Ooutros; 5 – recurso Federal.

III – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Meta	Etapa / Especificação	Indicador Físico (meta mensal)		Duração	
		Individual	Total Mensal	Início	Término
Atender 81 (oitenta e um) cooperadas/os mês	- Articulação com a rede socioassistencial para divulgação (quando for o caso / baixa demanda) das vagas disponíveis; - Inclusão a partir do programa: Inclusão com Responsabilidade – Cooperados indicam candidatos à vaga; - Inclusão Demanda Espontânea; - Inclusão encaminhados rede socioassistencial (sistema prisional e CRAS/CRES, entre outros equipamentos); - Avaliação individual do perfil socioeconômico; - Teste prático na Central de Processamento e Triagem (realizado pelos cooperados já associados) – é avaliado o perfil como: **agilidade, foco, iniciativa e força física (características necessárias para execução das atividades). A inclusão se dará a partir desta avalição que é conduzida com a participação de cooperada/o em conjunto com a profissional de serviço social contratada no quadro de RH da cooperativa prevista no Termo de Colaboração;** - Integração de novos associados com a participação da assessoria jurídica e da coordenadora da cooperativa: Conceito e pilares do cooperativismo, Aspectos legais da lei cooperativismo – Lei 12.690-12/07/1012, Hhistórico da Cooperlagos, Apresentação dos instrumentos legais da cooperativa – estatuto, folha de frequência e recibos de retirada financeira. Apresentação dos espaços físicos do barracão e utilização dos mesmos, Apresentação e funcionamento dos setores de produção da cooperativa. - Quando da inclusão, o cooperado é integrado em todas as atividades que demandam o trabalho e ddurante o processo de integração, através de acompanhamento e avaliação do departamento de serviço social em conjunto com membros da diretoria e orientadoras do grupo, é possível identificar o potencial de habilidade produtiva de cada um em setores específicos onde o mesmo poderá permanecer.	81cooperados		Janeiro/2023	Dezembro/2023
Monitoramento / Acompanhamento das Atividades	- Acompanhamento do trabalho *in loco* (coleta porta a porta, em grandes geradores, nos pontos de apoio – Loja Pão de Açúcar,				

	Região Central, Praça Shopping – barracões Sede e Norte); - Verificação de Folha de Frequência; - Análise da dinâmica do trabalho; - Reunião de equipe técnica e diretoria; - Reuniões de avaliação geral com os cooperados e equipe técnica; - Orientações gerais.	Mensal		Janeiro/2023	Dezembro/2023
Processar 154 t. mês	- Educação ambiental porta a porta e/ou grandes geradores - Coleta; - Triagem / Segregação / Beneficiamento; - Prensagem/Enfardamento; - Comercialização	1.901	154 t.	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Coordenar o programa de forma participativa e descentralizada, mobilizando a comunidade e dinamizando parcerias.	- Estimular os cooperados à participação efetiva em todas as ações da cooperativa; -Abrir o espaço físico da cooperativa para visitação da comunidade em geral, integrando a participação da população nas ações que envolvem todo o processo de coleta seletiva, alicerçado nas ações socioeducativas;	Durante a vigência do Termo de Colaboração		Janeiro/2023	Dezembro/2023
Promover a capacitação dos cooperados em temas que envolvem seu cotidiano pessoal e do trabalho.	- Ampliação do conhecimento através de Grupos Reflexivos – socioeducativos; - Participação em programas de capacitação realizados pela Cooperlagos bem como por seus parceiros.	Durante a vigência do Termo de Colaboração		Janeiro/2023	Dezembro/2023
Estimular a participação dos cooperados na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.	- Participação em Conselhos de Direitos e em debates públicos (audiências públicas, fóruns, entre outros);	Durante a vigência do Termo de Colaboração		Janeiro/2023	Janeiro/2023
Disponibilizar espaços de referência à população visando à conscientização socioambiental.	- Tornar acessível o espaço físico da cooperativa para visitação da comunidade em geral integrando a participação da população nas ações que envolvem todo o processo de coleta seletiva alicerçado nas ações socioeducativas.	Durante a vigência do Termo de Colaboração		Janeiro/2023	Dezembro/2023
Encontros socioeducativos	- Encontros com abordagens de temas relacionados ao trabalho, saúde, educação, segurança, entre outros.	Trimestral		Janeiro/2023	Dezembro/2023

V - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Entidade: Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

Dirigente: Helena Maria Carvalho

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Serviços e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 25 de janeiro de 2023

Helena Maria Carvalho
Presidente

VI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 25 de janeiro de 2023

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membro
Ediana Soares da Silva
Assessora Específica II
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

Membro 2
Paulo Perso da Costa
Assessor Chefe de Gabinete de Secretaria
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

Membro 3
Muldinei Ribeiro
Assessor Especial
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

Adriana Romano
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023						
Concedente		**Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto**				
Meta	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**
Despesas com pessoal	R$ 0,00	R$ 7.411,40	R$ 7.411,40	R$ 29.557,85	R$ 29.557,85	R$ 29.928,90
Reajuste salarial	R$ 0,00					
Encargos sociais	R$ 0,00					
13º salário	R$ 0,00					
Férias	R$ 0,00					
Fundo complemento Renda	R$ 0,00					
Dissidio	R$ 0,00					R$ 1.484,24
Recisão	R$ 0,00					
Serviço Terceiros Beneficio	R$ 0,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Serviço terceiro	R$ 0,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
Material de consumo bens	R$ 0,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Complementação de renda	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TOTAL R$	R$ 0,00	R$ 60.961,40	R$ 60.961,40	R$ 86.457,85	R$ 86.457,85	R$ 88.313,14

Helena Maria Carvalho - Presidente

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
CRC - 1SP123913/0-5 CPF 025.846.698-70

Tel. (17) 3235-7070
Rua Luiza Marques Gomes, 414 - Santa Cruz
São José do Rio Preto - SP

Av. Lecio Anawate nº 500 – Distrito Industrial – Cep15035-190 – São José do Rio Preto – SP
Tel: (17) 3212-1530 – e-mail: cooperlagosrp@yahoo.com.br - CNPJ 08.348.130/0001-21

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Beneficiamento e
Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto

COOPERLAGOS
Cooperativa de coleta seletiva

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023					
Concedente	**Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto**					
Meta	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**
Despesas com pessoal	R$ 29.928,90	R$ 29.928,90	R$ 29.928,90	R$ 29.928,90	R$ 29.928,90	
Reajuste salarial						
Encargos sociais						
13º Salário					R$ 9.476,50	R$ 14.267,46
Férias						
Fundo complemento renda						
Dissidio						
Recisão						R$ 70.985,11
Serviços terceiros beneficio	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Serviço terceiros	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
Material de consumo bens	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 19.074,79
Complementação de renda	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TOTAL R$	R$ 86.828,90	R$ 86.828,90	R$ 86.828,90	R$ 86.828,90	R$ 96.305,40	R$ 143.227,36
		TOTAL ANUAL - 2023				**R$ 970.000,00**

NOVEMBRO 1ª PARCELA DO 13º SALARIO, DEZEMBRO 2ª PARCELA DO 13º SALARIO E RESCISÕES

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
CRC - ISP123913/0-5 CPF 025.846.098-70
Tel. (17) 3235-7070
Rua Luiza Marcato Sarcini 424 - Santa Cruz
CEP 15.035-190 - São José do Rio Preto - SP

Helena Maria Carvalho - Presidente

Av. Lecio Anawate nº 500 – Distrito Industrial – Cep15035-190 – São José do Rio Preto – SP
Tel: (17) 3212-1530 – e-mail: cooperlagosrp@yahoo.com.br - CNPJ 08.348.130/0001-21

280

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO